ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

PROJETO DE LEI Nº 142/2023

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA DALLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica declarada para todos os efeitos legais como Entidade de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Recreativa Dallas, com sede na Rua Ayrton Senna C/ Boa Vista, S/N Quadra Especial, Bairro Palmares Sul, Parauapebas-PA.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Parauapebas, 19 de junho de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa conceder Título de Utilidade Pública a "A Associação Esportiva e Recreativas Dallas", por seus relevantes serviços prestados no Município de Parauapebas. A Associação Esportiva e Recreativas Dallas – associação civil sem fins lucrativos e com personalidade jurídica própria, de caráter organizacional, tem como atividade principal promover e fomentar atividades sociais, culturais e esportivas em todas as suas modalidades de forma amadora, olímpicas e paraolímpicas, assim como proporcionar reabilitação e readaptação, para inclusão ao convívio social.

Fundada em 29 de outubro de 2016, a associação tem por finalidade contribuir para uma sociedade melhor, tendo como base atividades voltadas para a educação, práticas esportivas e culturais, utilizando estas como ferramenta para promover a disciplina, fomentando o respeito ao próximo e o bem-estar em benefício mútuo dos educandos e educadores.

Ante o exposto, sendo o Dallas – Associação Esportiva e Recreativas Dallas, de amplo interesse social e assistencial e cumpridos os demais requisitos legais nos moldes das documentações em anexa, este parlamentar conta com o apoio dos Nobres pares para a aprovação deste projeto.

Segue em anexo a documentação comprovando a atuação da Associação.

Parauapebas, 19 de junho de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL PEREIRA BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA
VEREADOR – PT